



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso**

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO

DISTRITO INDUSTRIAL

DOUTOR MAURICIO CARDOSO- RS

2026



Governo Municipal
**DOUTOR
MAURÍCIO
CARDOSO**
Novo tempo,
nova história.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO

1.GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem como objetivo detalhar os serviços de execução de 2.167,00 metros de meio-fio pré-moldado de concreto, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

Os serviços contratados deverão ser rigorosamente executados de acordo com os critérios estabelecidos neste memorial descritivo, nas normas técnicas vigentes e nas orientações da fiscalização municipal. São partes integrantes deste projeto, além deste Memorial Descritivo, o orçamento, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e ART de projeto.

A empresa contratada será responsável pela execução completa da obra, incluindo todas as etapas necessárias para a implantação dos meios-fios, desde os serviços preliminares, locação, escavações, regularização da base, assentamento, rejuntamento, alinhamento, nivelamento, acabamento, pintura por caiação, limpeza final e demais serviços complementares necessários ao perfeito funcionamento e durabilidade da obra.

Todo e qualquer material fornecido e empregado, bem como os serviços executados, deverão ser de primeira qualidade e atender integralmente às normas técnicas aplicáveis.

1.1 Da área

A área total de propriedade do MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO/RS, que ora está sendo fracionada, é de 57.269,86 m² (cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e nove metros e oitenta e seis decímetros quadrados), matriculada no CRI de Horizontina sob R-1/18.091, inclusa no perímetro urbano da sede municipal, confrontando: **AO NORTE**, com Fração do Lote Rural nº 08 e 09 da Secção Maurício Cardoso; **AO SUL**, com Fração do Lote Rural nº 08 da Secção Maurício Cardoso; **Á LESTE**, com Fração do Lote Rural nº 9 da Secção Maurício Cardoso,; e **Á**



Governo Municipal
**DOUTOR
MAURÍCIO
CARDOSO**
Novo tempo,
nova história.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

OESTE, com os lotes urbanos nº 06 e 11 da quadra 110, nº 42, 54, 66, 215 e 339 da quadra 109, e nº 333 da quadra 108, conforme plantas em anexo, sendo que esta área é para fins industriais.

2. MEIO FIO

As regularizações gerais do leito da via e os serviços de terraplenagem necessários para implantação do empreendimento serão executados pelo Município. A contratada será responsável pela escavação manual da vala, regularização do fundo da vala e demais serviços necessários ao assentamento dos meios-fios.

A execução dos meios-fios compreenderá o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão contemplar:

- a) Locação, alinhamento e marcação das cotas por meio de estacas, linhas e demais instrumentos necessários;
- b) Escavação manual da vala necessária ao assentamento dos meios-fios, nas dimensões compatíveis com o projeto e com as características das peças pré-moldadas;
- c) Regularização do fundo da vala para garantir o correto alinhamento, nivelamento e assentamento das peças;
- d) Transporte das peças pré-moldadas até a frente de serviço;
- e) Assentamento dos meios-fios pré-moldados de concreto, com dimensões de 80 x 08 x 08 x 25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura);
- f) Rejuntamento das juntas entre as peças mediante utilização de argamassa de cimento e areia;

Os meios-fios deverão ser instalados de forma contínua, perfeitamente alinhados, nivelados e aprumados, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e a contenção lateral da futura pavimentação.

Os meios-fios pré-moldados deverão ser confeccionados em concreto com resistência característica à compressão (fck) mínima de 25 MPa aos 28 dias.





Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, certificado, **laudo de ensaio ou documento técnico emitido pelo fabricante** ou por **laboratório competente**, comprovando o atendimento à resistência mínima especificada.

A fiscalização poderá, a qualquer tempo, determinar a realização de ensaios complementares para verificação da conformidade dos materiais empregados. Caso os resultados indiquem o não atendimento às especificações estabelecidas neste memorial, a contratada deverá substituir integralmente as peças rejeitadas e arcar com todos os custos decorrentes dos ensaios, remoção, fornecimento e reinstalação dos elementos, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

Também poderão ser rejeitadas peças que apresentem trincas, fissuras, lascamentos, deformações, falhas de concretagem ou quaisquer defeitos que comprometam sua qualidade, durabilidade ou desempenho, independentemente da comprovação da resistência mecânica.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas vigentes.

Após a execução do meio fio será realizada a pintura por meio da caiação. Para a caiação será utilizado cal virgem comum para argamassas (NBR 6453).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações têm como premissa zelar pela segurança, eficiência e qualidade das obras durante sua implantação nas etapas de pavimentação, serviços complementares e sinalização. A metodologia de execução do conjunto de serviços projetados para as áreas, deverá estar em conformidade com as normas e especificações estabelecidas.

Sinalização preventiva e indicativa para execução da obra.

A empresa responsável pela execução da obra deverá, antes de iniciar as atividades, instalar a placa indicativa de obra e até o término desta adequar e manter a sinalização



Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

de obra nos locais previstos e definidos pela equipe de fiscalização. Qualquer incidente que ocorra ao longo da obra e constatado que veio a ser ocasionado pelo não cumprimento da sinalização de obra, os danos ocorridos serão de responsabilidade da empresa executora. As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da equipe de fiscalização. Toda sinalização preventiva e indicativa da obra deverá rigorosamente seguir os padrões da legislação vigente. As operações e encargos para a sua execução, inclusive fornecimento e instalação, não serão pagos diretamente, mas sim através da inclusão de seus custos nos preços propostos para os itens de serviços do contrato.

3.1 Qualificação Técnica da Execução

Os serviços previstos neste memorial caracterizam-se como serviço comum de engenharia, uma vez que seus métodos executivos, materiais empregados e padrões de desempenho são usualmente praticados no mercado e possuem especificações objetivas e padronizadas.

Todavia, considerando que a execução dos meios-fios influencia diretamente no alinhamento geométrico da via, no escoamento superficial das águas pluviais, na contenção lateral da futura pavimentação e na durabilidade da infraestrutura implantada, os serviços deverão ser executados sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado junto ao CREA.

A contratada deverá manter responsável técnico durante todo o período de execução dos serviços, cabendo a este o acompanhamento, orientação e responsabilidade técnica pela obra, bem como a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução, em conformidade com a legislação profissional vigente.

Em razão das características técnicas do objeto e da necessidade de assegurar a adequada execução dos serviços, poderão ser exigidas, no processo licitatório, comprovações de qualificação técnico-operacional da empresa e de qualificação técnico-





Estado do Rio Grande do Sul Município de Doutor Maurício Cardoso

profissional do responsável técnico, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Será precedida cuidadosamente verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de toda a obra.

5. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

As medições e pagamentos dar-se-ão de acordo com o andamento da obra e seguindo o cronograma físico-financeiro.

NOTA:

1. Caso haja divergências entre o Projeto e Memorial, prevalecerão as prescrições do Memorial.
2. Todos os materiais usados devem ser de *primeira qualidade*.

Doutor Maurício Cardoso, junho 2026.

KARINE SIGNORI DE MELLO:02528210094
94
Assinado de forma digital por KARINE SIGNORI DE MELLO:02528210094
Dados: 2026.06.17 13:46:55 -03'00'

Karine Signori de Mello

Engenheira civil Crea RS/244762

LAURI JOSE ELY:26233703034
03034
Assinado de forma digital por LAURI JOSE ELY:26233703034
Dados: 2026.06.25 11:16:47 -03'00'

Lauri José Ely

Prefeito Municipal